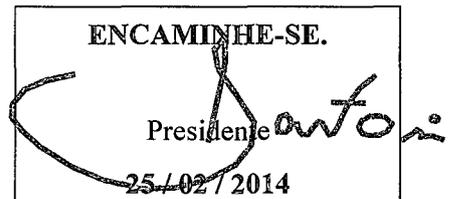




Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 5872

Regularização e recapeamento do acesso da via conhecida como marginal (paralela) da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, entre os km 69 e 70 (Bairro Medeiros).



Considerando o péssimo estado de conservação há vários anos da via conhecida como marginal (paralela) da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, entre os km 69 e 70, no Bairro Medeiros;

Considerando que recebi uma comissão de moradores para relatar os problemas dessa via de acesso;

Considerando que fiz ofício em julho do ano passado encaminhado à Rodovia das Colinas, solicitando a manutenção e pavimentação da via (ofício em anexo);

Considerando a resposta da Concessionária (resposta em anexo);

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para regularização e recapeamento do referido acesso.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2014.


GERSON SARTORI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 5.872

Em 19 de Julho de 2013.

OF. GHS 045/2013

A Rodovia das Colinas

Assunto.: Recapeamento da rua conhecida como marginal (paralela) da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, entre o KM 69 e 70, no bairro Medeiros

Considerando que a marginal da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, entre o KM 69 e 70, na região do bairro do Medeiros é área é considerada área de domínio;

Considerando que a referida rua está em péssimo estado de conservação há vários anos, lembrando ainda, que existe ali uma igreja católica frequentada por moradores do bairro, que caminham até a igreja e tem dificuldades pela má conservação.

Considerando que como há vários buracos em toda a extensão da rua, a possibilidade de acidentes, quedas é iminente. Fotos em anexo;

Considerando que este vereador como presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, recebeu uma comissão de moradores da região mencionada;

Solicito que seja adotada com URGÊNCIA as providencias cabíveis e necessárias, junto ao setor de competente, que seja feita a camada asfáltica no referido local. Como medida paliativa a manutenção da via em sua extensão.

Certo de contar com a costumeira atenção , antecipo meus agradecimentos apresentando lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori

Vereador - Presidente

Itu, 14 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Jundiá
At. Sr. Gerson Sartori
Vereador - Presidente

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 5.872

Assunto: Resposta OF.GHS 045/2013.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício em referência, inicialmente cabe ressaltar que o caminho indicado em vossa correspondência, às margens da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, entre o km 69+000 e o km 70+000, não se trata de via marginal.

O caminho utilizado, por uso e costume dos munícipes lindeiros a rodovia, é irregular, o que causa inclusive danos à faixa de domínio do Estado, como bem relatado em vossa correspondência, fato este que será avaliado pela Concessionária, para as providências cabíveis, inclusive quanto ao bloqueio de utilização do referido caminho, que causa insegurança aos usuários local.

Em vistoria ao local, foi possível constatar a abertura e utilização de dois acessos irregulares, que permitem a utilização da faixa de domínio como caminho de acesso de um bairro ao outro.

Por oportuno, considerando a informação acima, consignamos que toda abertura de acesso às rodovias estaduais deve ser precedida de autorização expedida pelo Estado, através da ARTESP, fato este que não se apresenta aos acessos em referência, portanto, tornando-os passíveis de fechamento físico.

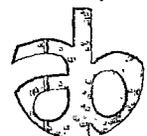
A solicitação de autorização para abertura de acesso deve ser requerida pelo responsável/proprietário da área onde será implantado o acesso. Desta forma, em se tratando de acesso a via municipal (rua), cabe à Prefeitura Municipal de Jundiá a adoção de providências necessária para regularização deste acesso, em conformidade com as regulamentações vigentes, especificamente, pelo Manual de Normas do DER - Seção 3.02.

Certos de vosso entendimento, colocamos - nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



José Mateus Figueira.
Gerente de Engenharia



concessões



Rodovia Marechal Rondon . SP 300 Km 112
Marginal Oeste . Jd. Oliveira . Itu . SP . CEP 13312-000
Tel. 11 2118 9750
colinasnet.com.br